

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor(a) Jansen Rodrigo Pereira Santos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE Unificado 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 09/2026 – PRPGP/UFSM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Fitonematoides na cultura do arroz irrigado: ocorrência, perda de produtividade e o efeito de nematicidas no manejo.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais - CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Defesa Fitossanitária/Laboratório de Nematologia
Registro na UFSM nº	054875
Área do CNPq (3º nível)	Fitopatologia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 26 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	27 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail (jansen.santos@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1- Ficha de cadastro com a disponibilidade de horários (Anexo 1); 2- Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM; 3- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2). OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; 4- Currículo modelo Lattes atualizado; Além de participar de entrevista. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 26/abril/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **Análise da carta de intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de **40%** da nota; e, **entrevista:** será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos e conhecimento sobre a área do projeto, comprovadas pelo currículo lattes, além da disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de **60%** da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao(s) inscrito(s) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

Anexo 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Anexo 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 09/2026

Eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx** DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital FIPE 09/2026; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) prof(a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data: **xxxxxxx**, **xx de xxxx de 2026**

Assinatura do(a) bolsista: _____